

*H.O.V.*

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO : 16\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Prata.*

*O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

**ASSINATURAS:**

	Ano	Semestre
Para o País	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas do Quinta-feira de cada semana.*

*Os que forem depositados nesta fixação farão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUMÁRIO

### CONSELHO DE MINISTROS

**Decreto n.º 55/77:**

Coloca na dependência directa do Ministério da Coordenação Económica a Junta Autónoma das Instalações de Dessalinização de Água (J.A.I.D.A.).

**Decreto n.º 56/77:**

Organiza o quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural.

**Decreto n.º 57/77:**

Cria mais lugares no quadro do pessoal do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

**Decreto n.º 58/77:**

Transfere para o Ministério da Coordenação Económica, as Oficinas Navais de S. Vicente.

**Decreto n.º 59/77:**

Abre, no Ministério da Coordenação Económica — Secretaria de Estado das Finanças — um crédito especial destinado a prover a realização de despesas não previstas no orçamento geral do Estado, em vigor.

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

**Despacho:**

Delegando no Delegado Regional do Governo a competência para conferir posse aos membros efectivos e suplentes e aos substitutos do Delegado da Administração Interna do Concelho de S. Vicente.

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

**Portaria n.º 23/77:**

Manda pôr em circulação a partir de 5 de Julho de 1977, selos da emissão ordinária «Artesanato em coco».

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

**Portaria n.º 24/77:**

Manda distribuir pelos Tribunais Regionais e Sub-Regionais de Sotavento e Barlavento verbas globais atribuídas ao Ministério da Justiça pelo orçamento geral do Estado, em vigor.

### Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

### Ministério da Coordenação Económica:

Direcção-Geral de Finanças.

Direcção-Geral das Alfândegas.

### Ministério da Educação e Cultura:

Direcção Nacional de Educação.

### Ministério do Desenvolvimento Rural:

Repartição de Gabinete.

### Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

Direcção Nacional de Saúde.

### Ministério das Obras Públicas:

Repartição de Gabinete.

Direcção Nacional das Obras Públicas.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais

## CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 55/77

de 25 de Junho

O artigo 10.º do Decreto n.º 68/76, de 19 de Junho, mandou colocar transitóriamente na dependência do ex-Ministério da Agricultura e Águas, a Junta Autónoma de Instalações de Dessalinização de Águas (J.A.I.D.A.);

Tendo a experiência demonstrado e aconselhado que o referido organismo deva passar a funcionar na dependência do Ministério da Coordenação Económica;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Passa para a dependência do Ministério da Coordenação Económica a Junta Autónoma de Instalações de Dessalinização de Águas (J.A.I.D.A.).

Art. 2.º O presente decreto entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — João Pereira Silva.*

Promulgado em 10 de Junho de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 56/77

de 25 de Junho

Sendo urgente a necessidade de organizar o quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural, de modo a permitir o desempenho normal das suas actividades.

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São departamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural:

- a) Gabinete do Ministro;
- b) Secretaria Geral;
- c) Centro de Estudos Agrários;
- d) Gabinete de Reforma Agrária;
- e) Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas;
- f) Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária;
- g) Direcção Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais;
- h) Direcção dos Serviços Administrativos;
- i) Direcções Regionais.

Art. 2.º Integram o Centro de Estudos Agrários:

- a) Serviços de Investigação e Experimentação Agrária;
- b) Gabinete de Estudos e Projectos;
- c) Gabinete de Cadastro e Inquéritos Rurais;

Art. 3.º Integram a Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária:

- a) Direcção da Produção e Protecção Vegetal;

- b) Direcção da Produção e Sanidade Animal;
- c) Direcção da Gestão das Empresas Estatais.

Art. 4.º Integram a Direcção Geral da Conservação e Melhoramento dos Recursos Naturais:

- a) Direcção dos Melhoramentos Rurais;
- b) Direcção da Exploração e Gestão de Águas Subterrâneas;
- c) Direcção de Hidro-Climatologia e Conservação do Solo e Água.

Art. 5.º — 1. Os quadros do pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural são os constantes do mapa anexo ao presente decreto, de que faz parte integrante e baixa assinado pelo Ministro do Desenvolvimento Rural.

2. O pessoal dos quadros dos serviços e Organismos extintos, em exercício à data da publicação do presente diploma, transita, mediante relação nominal constante de despacho do Ministro do Desenvolvimento Rural, sem dependência de quaisquer formalidades, incluindo visto e posse, na mesma categoria e situação anterior para os correspondentes lugares dos novos quadros.

Art. 6.º Todos os bens e fundos dos Serviços e Organismos extintos passam a constituir, sem dependência de quaisquer formalidades património dos seguintes serviços:

- a) Do Gabinete de Cadastro e Inquérito Rurais, os do Gabinete de Cadastro, Topografia e Desenho
- b) Da Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, os da Direcção Nacional da Agricultura, Florestas e Pecuária, exceptuados os do Departamento de Tecnologia e Conservação do Solo e Água.
- c) Da Direcção Geral da Conservação e Aproveitamento de Recursos Naturais, os da Direcção Nacional de Água e os do Departamento de Tecnologia e Conservação do Solo e Água.

Art. 7.º Fica revogado o decreto n.º 68/76, de 19 de Junho.

Art. 8.º O presente decreto entra imediatamente em vigor e seus efeitos retroagem à data de 8 de Janeiro de 1977.

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — João Pereira Silva.*

Promulgado em 10 de Junho de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

## Quadro do pessoal a que se refere o artigo 5.º

Número	Categoria	Grupo
<b>Gabinete do Ministro:</b>		
1	Chefe de Gabinete ... ..	G
1	Secretário ... ..	L
1	Terceiro oficial ... ..	Q
1	Dactilógrafo ... ..	U
1	Condutor auto de 1.ª classe ... ..	R
2	Serventes ... ..	Z
<b>Secretaria Geral:</b>		
1	Secretário Geral ... ..	A
<b>Gabinete da Reforma Agrária:</b>		
1	Técnico de formação universitária ... ..	E
1	Técnico de formação média ... ..	G

Número	Categoria	Grupo	Número	Categoria	Grupo
<b>Pessoal assalariado:</b>			2	Técnicos de formação média com mais de 10 anos ... ..	F
2	Capatazes agrícolas ... ..	T	4	Técnicos de formação média com mais de 5 anos ... ..	G
1	Escr:it:urário de 1.ª classe ... ..	S	10	Técnicos de formação média com menos de 5 anos ... ..	H
<b>Gabinete de Cadastro e Inquéritos Rurais:</b>			7	Práticos agrícolas de 3.ª classe ... ..	L
1	Geómetra ... ..	H	2	Auxiliares técnicos de pecuária de 3.ª classe	L
2	Topógrafos principais ... ..	H	1	Preparador de 2.ª classe ... ..	L
3	Topógrafos de 1.ª classe ... ..	J	1	Preparador de 3.ª classe ... ..	N
10	Topógrafos de 2.ª classe ... ..	K	2	Capatazes principais ... ..	P
3	Desenhadores de 1.ª classe ... ..	M	4	Capatazes florestais principais ... ..	P
3	Auxiliares de campo ... ..	N	4	Capatazes de 1.ª classe ... ..	R
2	Auxiliares técnicos ... ..	O	4	Capatazes florestais de 1.ª classe ... ..	R
1	Capataz topográfico de 1.ª classe ... ..	R	1	Capataz de 2.ª classe ... ..	S
1	Capataz topográfico de 2.ª classe ... ..	S	1	Capataz de 3.ª classe ... ..	T
4	Capatazes topográficos de 3.ª classe ... ..	T	4	Guardas florestais principais ... ..	T
3	Registadores topográficos de 3.ª classe ...	T	3	Tratadores principais ... ..	T
<b>Pessoal Administrativo:</b>			3	Tratadores de 1.ª classe ... ..	U
1	Chefe de secção ... ..	J	1	Auxiliar de laboratório ... ..	U
1	Segundo oficial ... ..	N	4	Guardas florestais de 1.ª classe ... ..	U
2	Terceiros oficiais ... ..	Q	4	Guardas florestais de 2.ª classe ... ..	V
1	Aspirante ... ..	S	4	Tratadores de 2.ª classe ... ..	V
1	Contínuo de 1.ª classe ... ..	X	5	Tratadores de 3.ª classe ... ..	X
1	Servente ... ..	Z	4	Guardas florestais de 3.ª classe ... ..	X
<b>Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas Centrais:</b>			<b>Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento de Recursos Naturais:</b>		
1	Técnico-chefe ... ..	G	1	Director-Geral ... ..	C
1	Torneiro principal (Cooperante) ... ..	—	1	Técnico de formação universitária, com mais de 10 anos ... ..	C
3	Mecânicos principais ... ..	I	2	Técnicos de formação universitária com mais de 5 anos ... ..	D
5	Mecânicos de 1.ª classe ... ..	K	5	Técnicos de formação universitária com menos de 5 anos ... ..	E
2	Soldadores de 1.ª classe ... ..	L	2	Técnicos de formação média, com mais de 10 anos ... ..	F
5	Mecânicos de 2.ª classe ... ..	M	1	Técnico de formação média, com mais de 5 anos ... ..	G
1	Supervisor ... ..	N	3	Técnicos de formação média, com menos de 5 anos ... ..	H
2	Electricistas de 2.ª classe ... ..	N	1	Sondador principal ... ..	G
2	Soldadores de 2.ª classe ... ..	N	1	Sondador de 1.ª classe ... ..	I
1	Serralheiro de 1.ª classe ... ..	O	1	Sondador de 2.ª classe ... ..	K
1	Encarregado de armazéns e compras ... ..	O	3	Práticos agrícolas de 3.ª classe ... ..	L
5	Mecânicos de 3.ª classe ... ..	P	4	Sondadores de 3.ª classe ... ..	M
1	Almoxarife ... ..	Q	1	Chefe de trabalho de 2.ª classe ... ..	L
2	Operadores de máquinas de 3.ª classe ... ..	Q	4	Chefes de trabalho de 3.ª classe ... ..	M
1	Canalizador de 2.ª classe ... ..	Q	1	Analista ... ..	K
1	Pintor auto de 3.ª classe ... ..	Q	2	Preparadores de laboratórios de 2.ª classe	L
1	Carpinteiro moldador ... ..	Q	2	Auxiliares de laboratório ... ..	U
1	Classificador de peças ... ..	R	1	Preparador de 3.ª classe ... ..	N
6	Condutores auto de 1.ª classe ... ..	R	<b>Direcção dos Serviços Administrativos:</b>		
2	Tractoristas de 1.ª classe ... ..	R	1	Director administrativo ... ..	G
6	Condutores de 2.ª classe ... ..	S	2	Primeiros oficiais ... ..	L
2	Tractoristas de 2.ª classe ... ..	S	2	Segundos oficiais ... ..	N
12	Condutores de 3.ª classe ... ..	T	1	Encarregado de armazém e compra ... ..	O
1	Ferramenteiro de 3.ª classe ... ..	U	3	Terceiros oficiais ... ..	Q
3	Lubrificadores de 2.ª classe ... ..	V	1	Arquivista ... ..	Q
1	Auxiliar de armazém ... ..	V	1	Aspirante ... ..	S
2	Auxiliares de Bulldozers ... ..	V	1	Escr:it:urário-dactilógrafo de 1.ª classe ... ..	S
2	Lubrificadores de 3.ª classe ... ..	X	5	Escr:it:urários-dactilógrafos de 2.ª classe ...	U
2	Auxiliares electricistas ... ..	X	1	Dactilógrafo ... ..	U
2	Auxiliares de torneiro ... ..	Y	1	Pagador ... ..	Q
2	Guardas de armazém ... ..	Z	1	Contínuo de 1.ª classe ... ..	X
<b>Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária:</b>			1	Servente ... ..	Z
1	Director-Geral ... ..	C			
2	Técnicos de formação universitária com mais de 5 anos ... ..	D			
5	Técnicos de formação universitária com menos de 5 anos ... ..	E			

Número	Categoria	Grupo
<b>Direcções Regionais:</b>		
1	Técnico de formação universitária ... ..	E
1	Técnico de formação média, com mais 10 anos ... ..	F
2	Técnicos de formação média, com mais de 5 anos ... ..	G
6	Técnicos de formação média, com menos de 5 anos ... ..	H
1	Prático agrícola principal ... ..	H
1	Prático agrícola de 1.ª classe ... ..	I
1	Prático agrícola de 2.ª classe ... ..	J
3	Práticos agrícolas de 3.ª classe ... ..	L
1	Guarda florestal de 1.ª classe ... ..	U

O Ministro, *João Pereira Silva*.

#### Decreto n.º 57/77

de 25 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Além dos lugares já existentes nos quadros do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, são criados mais os seguintes:

##### Repartição de Gabinete:

- 1 3.º oficial.
- 1 Auxiliar de administração.
- 1 Dactilógrafo.

##### Pessoal contratado:

- 1 Condutor auto de 2.ª classe.

##### Pessoal administrativo do Ministério:

- 1 Chefe de secção.
- 6 3.ºs oficiais.
- 5 Auxiliares de administração.
- 12 Dactilógrafos.

##### Direcção Nacional de Saúde:

- 3 Enfermeiros especializados.
- 2 Preparadores de laboratório de 2.ª classe.
- 4 Condutores auto de 2.ª classe.
- 2 Auxiliares de depósito.

##### Pessoal contratado:

- 2 Técnicos de formação universitária.
- 3 Auxiliares técnicos de oftalmologista.
- 1 Electricista de 2.ª classe.

##### Direcção Nacional de Assuntos Sociais:

- 4 Auxiliares de educadores de infância.
- 2 Dactilógrafos.

##### Pessoal assalariado:

- 2 Condutores auto de 3.ª classe.
- 1 Cozinheiro.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor e seus efeitos retroagem à data de 1 de Janeiro de 1977.

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — Manuel Faustino.*

Promulgado em 15 de Junho de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República. ARISTIDES MARIA PEREIRA.

#### Decreto n.º 58/77

de 25 de Junho

O Decreto n.º 7-H/75 de 10 de Setembro mandou integrar as Oficinas Navais de S. Vicente no Ministério dos Transportes e Comunicações.

Pela sua vocação e pelas actividades que paralelamente poderão ser desenvolvidas nas suas instalações, nomeadamente no domínio da metalomecânica, a experiência aconselha que as Oficinas Navais sejam integradas no Ministério da Coordenação Económica.

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São transferidas para o Ministério da Coordenação Económica as Oficinas Navais de S. Vicente.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — Herculano Vieira.*

Promulgado em 15 de Junho de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

#### Decreto n.º 59/77

de 25 de Junho

Tornando-se necessário proceder ao pagamento de dívidas respeitantes ao ex-Apoio;

Tendo em vista o disposto na alínea b) do artigo 9.º da Lei n.º 1/77, de 7 de Abril;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É aberto, no Ministério da Coordenação Económica — Secretaria de Estado das Finanças, um crédito especial de 28 000 contos destinado a prover a realização de despesas não previstas no Orçamento Geral do Estado, em vigor:

*Ministério da Coordenação Económica*

*Secretaria de Estado das Finanças*

Capítulo 14.º — Despesas comuns:

Artigo 100.º-A — Encargos com o apoio à

população ... .. 28 000 000\$00

Art. 2.º Para compensação do crédito designado no artigo anterior, é efectuada a seguinte alteração ao actual Orçamento Geral do Estado, representativa do aumento de previsão da seguinte receita:

Receita ordinária:

Capítulo 5.º, grupo 2, artigo 47.º — Transfe-

rências diversas (Cooperação internacio-

nal) ... .. 28 000 000\$00

Art. 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 15 de Junho de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO**

**Direcção-Geral da Administração Interna**

**Despacho**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 4 de Dezembro, delego no Camarada Pedro Gabriel Monteiro Duarte, Delegado Regional do Governo, a competência para conferir posse aos membros efectivos e suplentes e aos substitutos do Delegado da Administração Interna do Concelho de S. Vicente designados por meu despacho de 18 do corrente, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21/77.

Gabinete do Primeiro Ministro, 16 de Junho de 1977.  
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

—o§o—

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
E COMUNICAÇÕES**

**Portaria n.º 23/77  
de 25 de Junho**

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro dos Transportes e Comunicações:

Artigo único. São postos em circulação a partir de 5 de Julho de 1977, selos da emissão ordinária «Artesanato em coco», em folhas de 90, com as dimensões de 40 x 30 mm, denteado 13 x 13, nas seguintes quantidades e taxas:

400 000 de	\$20
400 000 de	\$30
1 000 000 de	\$50
500 000 de	1\$00
500 000 de	1\$50
500 000 de	5\$00
400 000 de	10\$00
500 000 de	20\$00
400 000 de	30\$00

Ministério dos Transportes e Comunicações, 25 de Junho de 1977. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

—o§o—

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Gabinete do Ministro**

**Portaria n.º 24/77  
de 25 de Junho**

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas atribuídas aos Tribunais Regionais e Sub-Regionais (Sotavento e Barlavento) e às Procuradorias da República e Delegações (Sotavento e Barlavento);

Ouvida a Secretaria de Estado das Finanças;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Justiça:

1. São distribuídas aos Tribunais Regionais e Sub-Regionais (Sotavento e Barlavento), as seguintes verbas:

Capítulo 5.º, artigo 26.º — Deslocações:

Dotação orçamental ...	130 000\$00
Dedução de 10% ...	13 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	117 000\$00
Sede de Sotavento ...	25 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo ...	15 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ...	1 500\$00
Sede de Barlavento ...	27 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande	9 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	5 000\$00
<hr/>	
	117 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 27.º — Remunerações por serviços auxiliares:

Dotação orçamental ...	24 000\$00
Dedução de 10 % ...	—\$—
<hr/>	
Dotação utilizável ...	24 000\$00
Sede de Sotavento ...	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo ...	4 600\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	2 400\$00
Sede de Barlavento ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	1 000\$00
<hr/>	
	24 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 28.º, 1 — Material de educação, cultura e recreio:

Dotação orçamental ...	16 300\$00
Dedução de 10 % ...	1 630\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	14 670\$00
Sede de Sotavento ...	1 800\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	800\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	800\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ...	600\$00
Sede de Barlavento ...	1 670\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	1 000\$00
<hr/>	
	14 670\$00

## Capítulo 5.º, artigo 28.º, n.º 2 — Equipamentos de secretaria:

Dotação orçamental ...	32 000\$00
Dedução de 10 % ...	3 200\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	28 800\$00
Sede de Sotavento ...	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo ...	3 500\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina	3 500\$00
Tribunal Sub-Regional de Tarrafal ...	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ...	1 000\$00
Sede de Barlavento ...	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande	1 800\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	1 000\$00
<hr/>	
	28 800\$00

## Capítulo 5.º, artigo 29.º, n.º 1 — Combustível e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	48 000\$00
Dedução de 10 % ...	4 800\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	43 200\$00
Sede de Sotavento ...	18 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo ...	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina	4 000\$00
Sede de Barlavento ...	6 700\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	1 000\$00
<hr/>	
	43 200\$00

## Capítulo 5.º, artigo 29.º, n.º 2 — Consumos de secretaria:

Dotação orçamental ...	41 000\$00
Dedução de 10 % ...	4 100\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	36 900\$00
Sede de Sotavento ...	4 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo ...	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Tarrafal ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ...	1 000\$00
Sede de Barlavento ...	6 400\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	1 000\$00
<hr/>	
	36 900\$00

## Capítulo 5.º, artigo 30.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ...	95 000\$00
Dedução de 10 % ...	9 500\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	85 500\$00
Sede de Sotavento ...	27 200\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo ...	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Tarrafal ...	3 600\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	3 600\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	2 400\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ...	1 200\$00
Sede de Barlavento ...	15 500\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	2 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	3 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	3 500\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	2 500\$00
<hr/>	
	85 500\$00

## Capítulo 5.º, artigo 30.º, n.º 2 — Locação de bens:

Dotação orçamental ...	120 000\$00
Dedução de 10 % ...	12 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	108 000\$00
Sede de Sotavento ...	11 400\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo ...	12 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Tarrafal ...	11 600\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	2 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ...	1 500\$00
Sede de Barlavento ...	14 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande	7 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	13 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	13 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	3 000\$00
<hr/>	
	108 000\$00

## Capítulo 5.º, artigo 30.º, n.º 3 — Comunicações:

Dotação orçamental ...	91 000\$00
Dedução de 10 % ...	9 100\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	81 900\$00
Sede de Sotavento ...	23 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo ...	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Tarrafal ...	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	2 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ...	1 500\$00
Sede de Barlavento ...	19 400\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	2 500\$00
<hr/>	
	81 900\$00

Capítulo 5.º, artigo 30.º, n.º 4 — Encargos não especificados:

Dotação orçamental ...	55 000\$00
Dedução de 10 % ...	5 500\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	49 500\$00
Sede de Sotavento ...	11 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	1 000\$00
Sede de Barlavento ...	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande ...	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	2 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	2 500\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	2 000\$00
<hr/>	
	49 500\$00

2. São distribuídas às Procuradorias da República e Delegações (Sotavento e Barlavento), as seguintes verbas:

Capítulo 7.º, artigo 39.º — Salários do pessoal eventual:

Dotação orçamental ...	12 000\$00
Dedução de 10 % ...	—\$—
<hr/>	
Dotação utilizável ...	12 000\$00
Sede de Sotavento ...	12 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 40.º — Deslocações:

Dotação orçamental ...	80 000\$00
Dedução de 10 % ...	8 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	72 000\$00
Sede de Sotavento ...	42 000\$00
Sede de Barlavento ...	15 500\$00
Delegação da Ribeira Grande ...	5 500\$00
Delegação do Paúl ...	2 000\$00
Delegação do Porto Novo ...	1 000\$00
Delegação de S. Nicolau ...	2 000\$00
Delegação do Sal ...	3 000\$00
Delegação da Boa Vista ...	1 000\$00
<hr/>	
	72 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 41.º, n.º 1 — Material de educação, cultura e recreio:

Dotação orçamental ...	7 000\$00
Dedução de 10 % ...	700\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	6 300\$00
Sede de Sotavento ...	3 300\$00
Sede de Barlavento ...	1 050\$00
Delegação da Ribeira Grande ...	450\$00
Delegação do Paúl ...	300\$00
Delegação do Porto Novo ...	300\$00
Delegação de S. Nicolau ...	300\$00
Delegação do Sal ...	300\$00
Delegação da Boa Vista ...	300\$00
<hr/>	
	6 300\$00

Capítulo 7.º, artigo 42.º, n.º 1 — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	80 000\$00
Dedução de 10 % ...	8 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	72 000\$00
Sede de Sotavento ...	48 000\$00
Sede de Barlavento ...	14 800\$00
Delegação da Ribeira Grande ...	9 200\$00
<hr/>	
	72 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 42.º, n.º 2 — Alimentação, roupas e calçados:

Dotação orçamental ...	1 300 000\$00
Dedução de 10 % ...	130 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	1 170 000\$00
Sede de Sotavento ...	470 000\$00
Sede de Barlavento ...	465 000\$00
Delegação da Ribeira Grande ...	135 000\$00
Delegação do Paúl ...	18 000\$00
Delegação do Porto Novo ...	18 000\$00
Delegação de S. Nicolau ...	28 000\$00
Delegação do Sal ...	18 000\$00
Delegação da Boa Vista ...	18 000\$00
<hr/>	
	1 170 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 42.º, n.º 3 — Consumo de secretaria:

Dotação orçamental ...	16 000\$00
Dedução de 10 % ...	1 600\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	14 400\$00
Sede de Sotavento ...	11 400\$00
Sede de Barlavento ...	1 050\$00
Delegação da Ribeira Grande ...	450\$00
Delegação do Paúl ...	300\$00
Delegação do Porto Novo ...	300\$00
Delegação de S. Nicolau ...	300\$00
Delegação do Sal ...	300\$00
Delegação da Boa Vista ...	300\$00
<hr/>	
	14 400\$00

Capítulo 7.º, artigo 42.º, n.º 4 — Outros bens não duradouros:

Dotação orçamental ...	8 000\$00
Dedução de 10 % ...	800\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	7 200\$00
Sede de Sotavento ...	3 600\$00
Sede de Barlavento ...	1 420\$00
Delegação da Ribeira Grande ...	680\$00
Delegação do Paúl ...	300\$00
Delegação do Porto Novo ...	300\$00
Delegação de S. Nicolau ...	300\$00
Delegação do Sal ...	300\$00
Delegação da Boa Vista ...	300\$00
<hr/>	
	7 200\$00

## Capítulo 7.º, artigo 43.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ...	230 000\$00
Dedução de 10 % ...	23 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	207 000\$00
Sede de Sotavento ... .. .	57 000\$00
Sede de Barlavento... .. .	97 500\$00
Delegação da Ribeira Grande ... .. .	22 500\$00
Delegação do Paúl ... .. .	6 000\$00
Delegação do Porto Novo ... .. .	6 000\$00
Delegação de S. Nicolau ... .. .	6 000\$00
Delegação do Sal ... .. .	6 000\$00
Delegação da Boa Vista ... .. .	6 000\$00
<hr/>	
	207 000\$00

## Capítulo 7.º, artigo 43.º, n.º 2 — Encargos com a saúde:

Dotação orçamental ...	30 000\$00
Dedução de 10 % ...	3 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	27 000\$00
Sede de Sotavento ... .. .	9 000\$00
Sede de Barlavento... .. .	9 900\$00
Delegação da Ribeira Grande ... .. .	2 900\$00
Delegação do Paúl ... .. .	1 000\$00
Delegação do Porto Novo ... .. .	1 000\$00
Delegação de S. Nicolau ... .. .	1 200\$00
Delegação do Sal ... .. .	1 000\$00
Delegação da Boa Vista ... .. .	1 000\$00
<hr/>	
	27 000\$00

## Capítulo 7.º, artigo 43.º, n.º 3 — Comunicações:

Dotação orçamental ...	60 000\$00
Dedução de 10 % ...	6 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	54 000\$00
Sede de Sotavento ... .. .	27 000\$00
Sede de Barlavento... .. .	15 350\$00
Delegação da Ribeira Grande ... .. .	4 850\$00
Delegação do Paúl ... .. .	1 000\$00
Delegação do Porto Novo ... .. .	1 000\$00
Delegação de S. Nicolau ... .. .	2 000\$00
Delegação do Sal ... .. .	1 800\$00
Delegação da Boa Vista ... .. .	1 000\$00
<hr/>	
	54 000\$00

## Capítulo 7.º, artigo 43.º, n.º 4 — Encargos não especificados:

Dotação orçamental ...	40 000\$00
Dedução de 10 % ...	4 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	36 000\$00
Sede de Sotavento ... .. .	18 000\$00
Sede de Barlavento... .. .	10 800\$00
Delegação da Ribeira Grande ... .. .	3 800\$00
Delegação do Paúl ... .. .	1 000\$00
Delegação do Porto Novo ... .. .	600\$00
Delegação de S. Nicolau ... .. .	600\$00
Delegação do Sal ... .. .	600\$00
Delegação da Boa Vista ... .. .	600\$00
<hr/>	
	36 000\$00

3. As Repartições de Finanças concelhias ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que foram efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante apresentação dos competentes justificativos.

Ministério da Justiça, 21 de Junho de 1977. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna,  
Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública  
e Trabalho

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 10 de Janeiro de 1977:

Silvino da Silva, monitor escolar da Direcção Nacional de Educação — nomeado para, em comissão eventual de serviço, exercer o cargo de agente administrativo, ficando colocado na freguesia de S. Miguel Arcanjo do Concelho do Tarrafal, com efeitos retroactivos à data de 10 de Janeiro último.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 41.º, do orçamento vigente.

De 3 de Maio:

João dos Anjos Mendes — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de sub-chefe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

André Augusto dos Santos — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de sub-chefe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Augusto Bernardino Fortes Pinheiro, Júnior — nomeado para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de sub-chefe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

António Estevão Pereira Mendes — nomeado para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

João José Teixeira de Pina — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Manuel de Barros — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Urbano Martins — nomeado para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

António Salomão da Costa Martins — nomeado para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Manuel António Monteiro Tavares — nomeado para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Manuel Jesus Santos — nomeado para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Anastácio Gonçalves — nomeado para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

José Gilberto da Silva Rosa — nomeado para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de sub-chefe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Ernesto Marinha Medina, Júnior — nomeado para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de sub-chefe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 11 de Junho de 1977).

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 2 de Maio de 1977:

Alice Almeida, bacharel em História — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de chefe de secção do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocada na Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais.

De 5:

Ulisses dos Santos Marques — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de motorista de 2.ª classe do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 11 de Junho de 1977).

Despachos do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 3 de Maio de 1977:

Hermes Soares de Oliveira Costa — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de chefe de Brigada da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Orlando da Luz Monteiro — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Daniel S. mplicio Sousa — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Jorge José Pereira — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Orlando de Pina — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 11 de Junho de 1977).

Despachos do Camarada Ministro de Educação e Cultura:

De 9 de Março de 1977:

Alina de Jesus Monteiro D'Albuquerque Fernandes — nomeada para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de professora provisória do quadro do ensino primário elementar desta República.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 26.º, artigo 125.º do orçamento vigente.

(Visação pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Junho de 1977).

De 10 de Maio:

Roque Avelino de Pina Fernandes, 3.º oficial, provisório, do quadro burocrático da Direcção Nacional de Educação — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 16.º da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1977.

(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 17 de Junho de 1977).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 22 de Abril de 1977:

Egídio Mendes Tavares — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de polícia marítimo de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Marinha.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 15.º do Orçamento vigente.

(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Junho em curso.)

De 5 de Maio:

Cristiano Centeio — nomeado, para interinamente, exercer o cargo de bombeiro do Aeroporto «Amílcar Cabral».

Eugénio Roque Soares — nomeado, para interinamente, exercer o cargo de bombeiro do Aeroporto «Amílcar Cabral».

José Manuel Mendes Ribeiro — nomeado, para interinamente, exercer o cargo de bombeiro do Aeroporto «Amílcar Cabral».

Marcos Santos Lima — nomeado, para interinamente, exercer o cargo de bombeiro do Aeroporto «Amílcar Cabral».

João Alexandre Lopes — nomeado, para interinamente, exercer o cargo de bombeiro do Aeroporto «Amílcar Cabral».

Carlos Alberto Brito — nomeado, para interinamente, exercer o cargo de bombeiro do Aeroporto «Amílcar Cabral».

De 13:

Carlos Alberto Ferreira Custódio — nomeado, para interinamente, exercer o cargo de oficial de movimento de 3.ª classe, do Aeroporto «Amílcar Cabral».

Carlos Daniel Firmino do Rosário — nomeado, para interinamente, exercer o cargo de auxiliar de tráfego e movimento do Aeroporto «Amílcar Cabral».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no artigo 1.º do orçamento do Aeroporto «Amílcar Cabral».

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 11 de Junho de 1977).

## Despachos do Camarada Ministro das Finanças:

De 16 de Outubro de 1976:

Oscar Gonçalves Monteiro — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de recebedor de 3.ª classe, da Direcção Geral de Finanças, ficando colocado nos Mosteiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 65.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Junho em curso).

De 5 de Novembro:

Carlos Guido St'Aubyn de Figueiredo, oficial estagiário, provisório, do quadro técnico-aduaneiro — nomeado, definitivamente no referido cargo.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 12.º, artigo 78.º da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1977. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 11 de Junho em curso).

De 18 de Janeiro de 1977:

Leandro Lopes de Carvalho — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de recebedor de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças, ficando colocado na Recebedoria do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 65.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 11 de Junho em curso).

Despacho do Camarada Ministro da Agricultura e Águas:

De 2 de Dezembro de 1976:

Maria Helena Lopes Ribeiro — assalariada para exercer o cargo de Servente do Gabinete de Cadastro, Topografia e Desenho do Ministério de Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 47.º do Orçamento vigente.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 11 de Junho de 1977).

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 3 de Maio de 1977:

Domingos Tavares Semeão — nomeado para nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de condutor auto de 1.ª classe, da Repartição de Gabinete do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do Orçamento vigente.

(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Junho em curso.)

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 10 de Junho de 1977:

Caetano Hermógenes Rodrigues Pires, ajudante técnico de Farmácia de 1.ª classe, da Direcção Nacional de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotaventos, emitido em sessão de 28 de Abril do corrente ano, que é do teor seguinte:

«O examinado deve ser evacuado com urgência para o exterior a fim de ser presente a uma clínica es-

pecializado de ORL e alergologia pois a sua vida corre perigo com a sua permanência neste Estado.»

Prorroga por dois anos o prazo de validade do concurso para provimento de vagas de ajudantes técnicos de farmácia de 2.ª classe, aberto por aviso inserto no Boletim Oficial n.º 40, de 6 de Outubro de 1973.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 15 de Abril de 1977:

António Pedro Cardoso da Silva, Delegado do Procurador da República junto do Tribunal Sub-Regional de 1.ª classe de Santa Cruz — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de Juiz do Tribunal Sub-Regional de 2.ª classe de Santa Cruz, com efeitos retroactivos à data de 15 de Abril de 1977.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 25.º do Orçamento vigente.

(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 11 de Junho de 1977).

Henrique Monteiro — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de delegado do Procurador da República junto do Tribunal Sub-Regional de 2.ª classe do Tarrafal, com efeitos retroactivos à data do despacho.

De 3 de Maio:

Ricardo Fernandes, carcereiro da Cadeia Civil da sub-Região Judicial do Tarrafal — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escrivão-contador do Tribunal sub-Regional de 2.ª classe de Santa Cruz, com efeitos retroactivos à data do início de funções.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 38.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Junho de 1977).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 17 de Fevereiro de 1977:

Firmo Lourenço Pinto, 2.º oficial de Finanças aposentado — contratado para exercer o cargo de 2.º oficial da Direcção-Geral de Finanças, nos termos do Decreto n.º 21/76.

O encargo tem cabimento nas dotações do capítulo 11.º, artigos 65.º e 67.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Junho de 1977).

De 31 de Março:

João Carciano Graça, funcionário aposentado — contratado nos termos do artigo 2.º do Decreto 21/76, para exercer o cargo de adjunto administrativo do Departamento de Dessalinização da Junta Autónoma das Instalações de Dessalinização de Água.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento para 1977, da JAIDA.

De 4 de Maio:

Pedro Duarte, funcionário aposentado — contratado, nos termos do artigo 2.º do Decreto 21/76, para exercer o cargo de Delegado Regional do Governo, ficando, a partir da

data da posse rescindido o contrato anterior, como director-geral da Administração Interna. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 10 de Junho de 1977).

Mário Rocha — assalariado para exercer o cargo de condutor auto de 1.ª classe, da Direcção-Geral da Administração Interna, com efeito retroactivo à data de 1 de Janeiro do ano em curso.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 41.º do orçamento vigente.

De 27:

António Carlos Mendes Semedo — assalariado para exercer o cargo de servente da Secretaria-Geral da Presidência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 12.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Junho de 1977).

De 10 de Junho:

Olívio Vaz Correia Monteiro, 1.º oficial da Direcção-Geral da Administração Interna — concedida a prorrogação da posse, por 90 dias, a partir de 2 de Maio findo, no cargo de Secretário Administrativo em comissão, do concelho da Praia.

De 17:

Dá sem efeito o despacho de 18 de Maio findo, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, de 4 do corrente mês de Junho, que transferia Filinto Vaz Rodrigues, 2.º oficial, interino, da Direcção-Geral da Administração Interna para o Secretariado Administrativo de Santa Cruz, continuando o mesmo a prestar serviço na referida Direcção-Geral.

Despachos do Secretário de Estado das Finanças:

De 25 de Março de 1977:

Ana Spencer Rodrigues Barbosa, escriturária, provisória, da Direcção-Geral de Finanças — concedida a licença registada por 60 dias.

De 7 de Abril:

Luis Alberto Gomes Tavares — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de oficial estagiário do quadro técnico-aduaneiro da Direcção-Geral das Alfândegas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 78.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Junho em curso).

De 15:

É dada por finda a comissão do aspirante da Direcção-Geral de Finanças, Alexandre Borges Mendes que por despacho do então Ministro das Finanças de 20 de Agosto do ano findo, foi designado chefe de expediente e contabilidade das Oficinas do Estado.

António Sérgio de Matos Barbosa, 3.º oficial da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para em comissão de serviço exercer as funções de chefe de expediente e contabilidade das Oficinas do Estado, em substituição do mencionado aspirante Borges Mendes.

De 31 de Maio:

José Júlio Lopes, 2.º oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 1.º oficial, da mesma Direcção.

José Maria Fermino, 2.º oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 1.º oficial da mesma Direcção.

João da Silva Martins, 2.º oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 1.º oficial da mesma Direcção.

Francisco David Lima, 3.º oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial, da mesma Direcção.

Alberto Agídio Martins Miranda, 3.º oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial da mesma Direcção.

Alfredo Guy Correia dos Santos, 3.º oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial da mesma Direcção.

José João Carnaval Barbosa Fortes Rezende, 3.º oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial da mesma Direcção.

Custódio Zeferino Soares, 3.º oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial da mesma Direcção.

Adriano Fortes Lopes, 3.º oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial da mesma Direcção.

José Paulino Fonseca Modesto, 3.º oficial provisório da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial da mesma Direcção.

Maria Deolinda Fernandes, aspirante de nomeação provisória da Direcção-Geral de Finanças — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial, da mesma Direcção.

Noel Silva Fortes, aspirante provisório da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial da mesma Direcção.

Carlos Alberto Rocha, aspirante provisório da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial da mesma Direcção.

Lino Amâncio Gonçalves, aspirante provisório da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial da mesma Direcção.

Adelaide Carvalho Sena, aspirante interina da Direcção-Geral de Finanças — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial da mesma Direcção.

Álvaro Artur Martins de Pina, aspirante interino da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial da mesma Direcção.

Alexandre Alberto de Santo Amaro Monteiro Pereira, aspirante interino da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial da mesma Direcção.

Raul Jorge da Silva, escriturário provisório da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial da mesma Direcção.

Despachos do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 7 de Maio de 1977:

Paulino Lopes da Costa, professor de posto escolar, contratado, da Direcção Nacional de Educação desligado de

serviço para efeitos de aposentação por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sua sessão de 21 de Janeiro de 1977, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 2 de Março do mesmo ano, devendo-lhe ser abonada a pensão provisória anual de 25 789\$, sujeita a rectificação, relativa a 21 anos, 4 meses e 18 dias de serviço prestado à Administração Pública Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo e calculada de harmonia com o artigo 4.º do Decreto n.º 52/75.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 13.º, artigo 94.º da Tabela de despesa ordinária do orçamento para 1977.

(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 10 de Junho em curso.)

De 18 de Junho:

Maria José Spencer Lopes, professora contratada do 6.º grupo do quadro privativo dos Liceus deste Estado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço:

	A	M	D
De 8 de Outubro de 1956 a 8 de Agosto de 1957...	—	10	1
De 12 de Outubro de 1957 a 31 de Julho de 1958 ...	—	9	20
De 8 de Outubro de 1958 a 31 de Julho de 1959 ...	—	9	24
De 8 de Outubro de 1959 a 10 de Agosto de 1960...	—	10	3
De 26 de Setembro de 1960 a 30 de Agosto de 1977 ...	16	7	5
<b>Soma</b> ...	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>23</b>

De 23:

Isabel Ascensão Fortes, contínua do Liceu «Ludgero Lima» — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
À Administração Colonial Portuguesa:			
De 1 de Julho de 1965 a 4 de Julho de 1975 ...	10	1	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	2	—	6
<b>Soma</b> ...	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>10</b>

À República de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1976 ...	1	5	27
<b>Total</b> ...	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>7</b>

Despachos do Camarada Director Nacional de Saúde, por Delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 31 de Maio de 1977:

José Maria Rocha dos Santos, 2.º oficial, da Empresa Pública de Abastecimento, do Ministério da Coordenação

Económica — homologado o parecer da Junta da Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Maio findo, que é do teor seguinte:

«O examinado já se encontra apto a retomar o serviço, devendo, porém, ficar sob o regime de tratamento ambulatorio».

Isidoro Pereira Semedo, aspirante da Direcção Nacional das Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Maio findo, que é do seguinte teor:

«O examinado já se encontra apto a retomar as suas funções».

Joaquim Pinto Osório, guarda da sentina, aposentado, do Secretariado da Administração Interna — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Maio findo, que é do teor seguinte:

«O examinado deve aguardar a vinda do oftalmologista a esta cidade para ser observado».

João Pinto Almeida, escrivão-contador, do Ministério da Justiça — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Maio findo, que é do seguinte teor:

«O examinado já se encontra apto a retomar as suas funções, devendo, porém, ficar sob regime de tratamento médico ambulatorio».

De 7 de Junho:

Manuel Borges, enfermeiro de 1.ª classe, da Direcção Nacional da Saúde — homologado o parecer da Junta da Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Junho do corrente mês, que é do teor seguinte:

«O examinado já se encontra apto a retomar as suas funções»

José António Monteiro, professor de posto escolar de serviço eventual, da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta da Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Maio do corrente ano, que é do teor seguinte:

«O examinado já se encontra apto a retomar as suas funções, ficando porém sob regime de tratamento médico ambulatorio».

Pedro Pereira, agente de 2.ª classe, da Direcção Nacional de Segurança — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Junho do corrente mês, que é do teor seguinte:

«Ao exame devem ser concedidos trinta dias para tratamento, findos os quais deve ser de novo presente a esta Junta da Saúde.»

De 15:

Julieta Maria Filomena Silva Maia Lopes, professora do ciclo preparatório do Ministério da Educação — homologado o parecer da Junta da Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Junho do corrente mês, que é do teor seguinte:

«A examinada já se encontra apta a retomar o serviço.»

Ermelinda de Fátima Costa Semedo, professora do Posto Escolar contratada, da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento,

emitido em sessão de 28 de Abril de 1977, que é do seguinte teor:

«A examinada já se encontra apta a retomar o serviço, devendo, segundo a opinião do médico psiquiatra, e havendo possibilidade para tal, ser mudada de sector de trabalho a fim de evitar o agravamento do seu quadro.»

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 23 de Maio de 1977:

Augusto João Inocêncio, agente da P.O.P., da Direcção Nacional de Segurança — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 19 de Maio do mês findo, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser concedidos 90 dias para tratamento, findos os quais deve ser de novo presente a esta Junta de Saúde.»

Lúis Bartolomeu Espírito Santo Lima, ajudante de condutor da Central Eléctrica da ilha do Sal, do Ministério da Coordenação Económica — homologado o parecer da Junta Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 19 de Maio do mês findo, que é do teor seguinte:

«Que ao examinado devem ser concedidos 75 dias para tratamento, contados a partir da data em que começou a faltar ao serviço (19 de Março de 1977), findos os quais deve regressar de novo a esta Junta de Saúde.»

Maria Filomena Gonçalves Leite de Melo, professora eventual do Ciclo Preparatório, da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 12 de Maio findo, que é do seguinte teor:

«Que a examinação deverá ser presente à consulta de obstetrícia a fim do especialista se pronunciar da necessidade da sua permanência nesta ilha até ao fim da gestação.»

Avenino Lima Santos, agente de exploração de 2.ª classe, da Junta Autónoma dos Portos — homologado o parecer da Junta Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 19 de Maio findo, que é do teor seguinte:

«Que o examinado esteve doente e impossibilitado de trabalhar de 9 de Março a 8 de Maio do corrente ano, devendo convalescer por 11 dias a contar desta data, em virtude de ainda apresentar os sinais clínicos próprios da doença.»

Abílio da Silva Pinto, agente de 1.ª classe da Polícia Económica da Direcção Nacional de Segurança — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 28 de Abril do corrente ano, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra apto para continuar a desempenhar as funções que exerce.»

De 2 de Junho:

Carlos António dos Santos, servente da Direcção Regional de Saúde — homologado o parecer da Junta Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 26 de Maio do mês findo, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser concedidos 90 dias para tratamento, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde.»

Maria Filomena Gonçalves Leite de Melo, professora eventual do Ciclo Preparatório, da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 26 de Maio findo, que é do teor seguinte:

«Que a examinada deve permanecer em repouso absoluto até ao termo da gestação, considerando-se justificadas as faltas dadas a partir do dia 14 (quatorze) de Abril último segundo parecer do especialista.»

Extracto da Reunião do Conselho Deliberativo da Brava:

De 19 de Janeiro de 1977:

Mário Ivo Galvão Gonçalves — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de dactilógrafo do Secretariado Administração da Brava.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º alínea a) do Orçamento privativo do Secretariado.

(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 11 de Junho de 1977).

#### COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas, de 9 de Outubro de 1975, publicada no *Boletim Oficial* n.º 15/75, nomeando o engenheiro António Leça Ramos de Rosário, para exercer o cargo de técnico de formação universitária, da Direcção Nacional das Obras Públicas, foi visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Junho do ano em curso.

Comunica-se que as nomeações dos funcionários do Ministério da Justiça abaixo indicados, cujos extractes foram publicados no *Boletim Oficial* n.º 21/77, têm efeitos retroactivos a partir da data dos respectivos despachos nos termos do Decreto n.º 24 800/34, de 20 de Dezembro, aplicável aos Serviços de Justiça pelo Decreto n.º 25 724/35, de 7 de Agosto:

De 26 de Abril de 1977:

Vitorina Maria Neves Ramos — ajudante de Escrivão de Direito da Procuradoria da República de Barlavento;

Carlos Leopoldino de Almeida — delegado do Procurador da República.

De 15 de Maio:

Mário dos Santos Marques — delegado do Procurador da República;

Manuel dos Reis da Luz — Juiz do Tribunal Sub-Regional de 2.ª classe.

Júlio dos Reis Mascarenhas — Juiz do Tribunal Sub-Regional de 2.ª classe;

Por terem saídos inexactos nos *Boletins Oficiais* n.ºs 8/77 e 14/77, respectivamente de 2 de Abril e 19 de Fevereiro, novamente se publicam, nas partes relativa:

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 25 de Novembro de 1976:

Rosa da Costa Évora — assalariada para exercer o cargo de servente da Escola Preparatória do Tarrafal.

De 14 de Março de 1977:

Maria Teresa Évora —, contratada para exercer o cargo de contínuo da Escola do Magistério Primário do Mindelo.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 25 de Junho de 1977. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

—oSo—

## MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral de Finanças

Despacho do Secretário de Estado das Finanças:

De 14 de Junho de 1977:

Maria de Sena Furtado de Carvalho, viúva de César de Carvalho, que foi enfermeiro, aposentado, dos ex-Serviços de Saúde e Assistência de Cabo Verde, falecido a 29 de Outubro do ano passado — concedida pensão de sobrevivência, da quantia de 1 621\$20 mensal, com efeito a partir de Novembro do mesmo ano, nos termos do disposto no Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro.

A esta pensão deverá ser descontada a quantia de 12 969\$60 de cotas para a compensação de sobrevivência em atraso, em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 117\$60 e as restantes de 108\$.

O encargo tem cabimento na dotação do capítulo 13.º, artigo 92.º — Pensões de sobrevivência —, do orçamento do Ministério da Coordenação Económica, em vigor.

Direcção-Geral de Finanças, na Praia, 15 de Junho de 1977. — O Director-Geral, *Marino M. Pereira*.

### Direcção-Geral das Alfândegas

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 13 de Maio de 1977:

Sérgio Amadeu Brito Santos, tesoureiro de 3.ª classe do quadro de tesouraria das Alfândegas, em serviço na Alfândega de Espargos — concedida, a seu pedido, exoneração do referido cargo, e partir do dia 3 de Junho de 1977.

De 3 de Junho:

Angelina Senhorinha Lima, servente da Direcção-Geral das Alfândegas, em serviço na Alfândega do Mindelo — concedida, a seu pedido, exoneração do referido cargo, a partir de 1 de Maio de 1977.

Direcção-Geral das Alfândegas, na Praia, 4 de Junho de 1977. — Pelo Director-Geral, *António Ferreira L. Benrós*, verificador-chefe.

—oSo—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Direcção Nacional de Educação

Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 20 de Junho de 1977:

São nomeados os seguintes professores de serviço eventual do ensino secundário, para prestarem serviço durante o

ano lectivo de 1976/1977, nos estabelecimentos de ensino que afixante se indicam, devendo entrar, imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Escola Preparatória do Mindelo:

Vicente Timóteo Gomes Silva — a partir de 10 de Janeiro.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

António Sátiro Andrade — a partir de 1 de Maio.

Maria Carolina Monteiro, professora de posto escolar, contratada, em serviço na Direcção Nacional de Educação, em S. Vicente — transferida para a cidade da Praia.

Direcção Nacional de Educação — Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo, na Praia, 22 de Junho de 1977. — O chefe do Departamento, *Pedro Nascimento Gomes*.

—oSo—

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

### Repartição de Gabinete

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 11 de Junho de 1977:

Fica exonerado, a seu pedido, das funções que vinha exercendo no Gabinete de Cadastro, Topografia e Desenho, a partir do dia 3 de Janeiro de 1977, o topógrafo de 1.ª classe, contratado, *Celestino Silva Gomes*.

Repartição de Gabinete do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Praia, 13 de Junho de 1977. — O chefe de Gabinete, *Aguinaldo Lisboa Ramos*.

—oSo—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

### Direcção Nacional da Saúde

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 11 de Junho de 1977:

Faustino Gomes Lopes, servente da Direcção Nacional de Saúde, prestando serviço no Posto Sanitário de S. Domingos — transferido, por conveniência de serviço para o Hospital da Praia.

### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que João do Rosário Neves, motorista, assalariado, da Direcção Nacional de Assuntos Sociais, nomeado por despacho de 5 de Março de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15/77, da presente série, em serviço na Direcção de Saúde de Barlavento, tomou posse do referido cargo em 15 de Abril de 1977.

Direcção Nacional de Saúde, na Praia, 16 de Junho de 1977. — O Director Nacional, *João de Deus Lisboa Ramos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Repartição de Gabinete

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:  
De 22 de Junho de 1977.

João Manuel Ramos — dada por finda, a seu pedido, com efeito a 30 do corrente mês, a comissão de serviço como chefe de Gabinete deste Ministério.

Repartição de Gabinete do Ministério das Obras Públicas, na Praia, 23 de Junho de 1977. — Pelo chefe de Gabinete, *Tomás Cecília Marçal*.

Direcção Nacional das Obras Públicas

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:  
De 10 de Junho de 1977:

Nomeia os técnicos de formação universitária desta Direcção Nacional, camaradas engenheiros a seguir indicados, para,

em comissão de serviço, exercerem os cargos que também se indicam, previstos no quadro II anexo ao Decreto n.º 36/77, de 14 de Maio:

Renato Augusto Bernardo de Figueiredo — director regional das Obras Públicas de Barlavento.

António Leça Ramos do Rosário — director regional das Obras Públicas de Sotavento.

É designado, o técnico de formação universitária da mesma Direcção Nacional, engenheiro civil especializado em geotécnica, camarada António Nascimento da Graça, director do Gabinete Técnico de Estudos e Projectos, criado pelo referido Decreto n.º 36/77.

Direcção Nacional das Obras Públicas, na Praia, 16 de Junho de 1977. — O Director Nacional, *Adriano de Oliveira Lima*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Cotações de câmbios a)

Cotações de câmbios

Em 21/6/77

N.º 34/77

Em 21/6/77

N.º 34/77

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ... ..	1 Libra	58\$49	—\$—
New York ... ..	1 Dólar	34\$00	—\$—
Amesterdão ... ..	100 Florins	1 363\$39	—\$—
Bruxelas ... ..	100 Francos	94\$09	—\$—
Copenhague ... ..	100 Coroaas	560\$07	—\$—
Estocolmo ... ..	100 Coroaas	766\$59	—\$—
Frankfort R.F.A. ... ..	100 D. Mark	1 441\$01	—\$—
Helsínquia ... ..	100 Markkas	832\$36	—\$—
Oslo ... ..	100 Coroaas	640\$80	—\$—
Otava ... ..	1 Dólar	32\$17	—\$—
Paris ... ..	100 Francos	637\$34	—\$—
Pretória ... ..	1 Rand	38\$84	—\$—
Roma ... ..	100 Liras	3\$833	—\$—
Tóquio... ..	100 Iéne	12\$36	—\$—
Viena ... ..	100 Xelins	202\$63	—\$—
Zurique ... ..	100 Francos	1 363\$27	—\$—
Madrid ... ..	100 Pesetas	48\$56	—\$—
Lisboa... ..	100 Escudo	87\$73	—\$—
<b>«Clearings»</b>			
Bissau... ..	100 Pesos	99\$50	—\$—

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ... ..	1 Libra	58\$79	59\$82
New York ... ..	1 Dólar	34\$18	34\$78
Amesterdão ... ..	100 Florins	1 370\$75	1 401\$41
Bruxelas ... ..	100 Franco	94\$57	96\$69
Copenhague ... ..	100 Coroaas	562\$80	575\$59
Estocolmo ... ..	100 Coroaas	770\$45	787\$82
Frankfort R.F.A. ... ..	100 D. Mark	1 448\$26	1 480\$45
Helsínquia ... ..	100 Markkas	836\$55	853\$82
Oslo ... ..	100 Coroaas	644\$03	658\$47
Otava ... ..	1 Dólar	32\$34	32\$92
Paris ... ..	100 Franco	690\$80	704\$48
Pretória ... ..	1 Rand	39\$04	40\$28
Roma ... ..	100 Liras	3\$853	3\$940
Tóquio... ..	100 Iéne	12\$43	12\$72
Viena ... ..	100 Xelins	203\$68	208\$26
Zurique ... ..	100 Francos	1 370\$13	1 400\$73
Madrid ... ..	100 Pesetas	48\$81	49\$91
Lisboa... ..	100 Escudo	88\$18	90\$21
<b>«Clearings»</b>			
Bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

a) A aplicar nas correspondências.

## Notas Estrangeiras

## Cotações de câmbios a)

Em 21/6/77		N.º 22/77	
Notas	Compra	Venda	
África do Sul ...	Rand	22\$76	—\$—
Alemanha ...	Marco	13\$91	—\$—
América 1 e 2 ...	Dólares	32\$31	—\$—
América 5 a 1000 ...	Dólares	32\$82	—\$—
Argentina ...	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria ...	Xelim	1\$95	—\$—
Bélgica ...	Franco	\$907	—\$—
Brasil ...	<b>Cruzeiro novo</b>	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2 ...	Dólares	30\$54	—\$—
Canadá N. Grandes.	Dólares	<b>31\$05</b>	—\$—
Dinamarca ...	Coroa	5\$40	—\$—
Espanha ...	Peseta	\$468	—\$—
Finlândia ...	Markka	8\$02	—\$—
França ...	Franco	6\$62	—\$—
Holanda ...	Florim	13\$15	—\$—
Inglaterra ...	Libra	56\$45	—\$—
Itália ...	Lira	\$032	—\$—
Japão ...	Iene	\$167	—\$—
Marrocos ...	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega ...	Coroa	6\$17	—\$—
Senegal ...	C. F. A.	\$132	—\$—
Suécia ...	Coroa	7\$39	—\$—
Suíça ...	Franco	13\$15	—\$—
Venezuela ...	Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal ...	Escudo	\$869	—\$—

## Cotações de câmbios

Em 21/6/77		N.º 22/77	
Notas	Compra	Venda	
África do Sul ...	Rand	22\$88	26\$89
Alemanha ...	Marco	13\$98	15\$20
América 1 e 2 ...	Dólares	32\$48	35\$36
América 5 a 1000 ...	Dólares	32\$99	35\$87
Argentina ...	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria ...	Xelim	1\$96	12\$14
Bélgica ...	Franco	\$912	\$993
Brasil ...	<b>Cruzeiro novo</b>	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2 ...	Dólares	30\$70	33\$43
Canadá N. Grandes.	Dólares	31\$21	33\$94
Dinamarca ...	Coroa	5\$43	5\$91
Espanha ...	Peseta	\$471	\$513
Finlândia ...	Markka	8\$07	8\$76
França ...	Franco	6\$66	7\$25
Holanda ...	Florim	13\$23	14\$39
Inglaterra ...	Libra	56\$74	61\$69
Itália ...	Lira	\$033	\$037
Japão ...	Iene	\$108	\$118
Marrocos ...	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega ...	Coroa	6\$21	6\$76
Senegal ...	C. F. A.	\$153	\$145
Suécia ...	Coroa	7\$43	8\$09
Suíça ...	Franco	13\$22	14\$36
Venezuela ...	Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal ...	Escudo	\$874	\$926

a) A aplicar nas correspondências.

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 21 de Junho de 1977. — Pela Direcção, Antão José Lopes da Luz.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
E COMUNICAÇÕES

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Estação Postal da Praia

## ANÚNCIO

Faz-se saber que, nos termos do artigo 160.º do Regulamento para Execução do Serviço de Encomendas Postais, aprovado pelo Decreto n.º 40441, de 20 de Dezembro de 1955, se realizará a venda em hasta pública, no dia 15 de Julho próximo, pelas 9 horas, à porta desta Estação, de pacotes postais, abaixo designados, caídos em refugo, cujo valor indicado servirá de base de licitação:

Pacote n.º 19 315, da Praia, contendo um novelo de linha para croché ...	15\$00
Pacote n.º 42 535, de S. Vicente, contendo um jogo de naperom ...	15\$00
Pacote n.º 46 791, da Praia, contendo brinquedos.	30\$00
Pacote n.º 37 648, da Praia, contendo um boné para homem ...	50\$00
Pacote n.º 44 077, da Praia, contendo uma bisnaga de desfrizante henry ...	50\$00
Pacote n.º 12 324, de S. Vicente, contendo dois cassettes ...	80\$00
Pacote n.º 23 673, de S. Vicente, contendo um cassette ...	40\$00
Pacote n.º 4 192, de S. Vicente, contendo uma lata de talco e um pente de madeira ...	20\$00
Pacote postal s/número, contendo um corte de tecido (gersey) ...	180\$00

Havendo lugar à segunda praça, esta será realizada no dia 22 do mesmo mês e à mesma hora.

Estação Postal da Praia, 23 de Junho de 1977. — O chefe, Matilde Barbosa Vicente, 3.º oficial.

(58)

## BANCO DE CABO VERDE

## INSTRUÇÕES N.º 4

Com vista à defesa dos produtos básicos nacionais de exportação, nomeadamente o peixe, crustáceos e outros produtos marinhos, e a garantir a obrigatoriedade do repatriamento do produto das exportações e a venda dos créditos em moeda estrangeira assim obtidos ao BANCO DE CABO VERDE, como aliás, estabelece a legislação vigente, e, obtido o parecer favorável da Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato, o BANCO DE CABO VERDE no âmbito da sua competência como autoridade cambial, determina:

- 1) — O visto do BRPE (Boletim de Registo Prévio de Exportação, só se processará desde que conjuntamente se apresente factura *proforma* ou *definitiva* para efeito de certificação de que os preços correspondem aos praticados no mercado internacional;
- 2) — A confirmação às firmas importadoras, do preço de exportação, só se fará após a análise da factura e do BRPE;
- 3) — A única modalidade de pagamento permitida será mediante crédito documentário irrevogável;
- 4) — O embarque da mercadoria só se efectuará após a recepção da confirmação da abertura de crédito documentário irrevogável;
- 5) — Os documentos a que se referir a carta de crédito, deverão ser obrigatoriamente entregues ao BANCO DE CABO VERDE que fará a sua remessa ao Banco que emitir a carta de crédito;
- 6) — A inobservância destas Instruções, será punida nos termos da legislação vigente.

Banco de Cabo Verde, na Praia, 20 de Junho de 1977.  
— O Governador, Corentino Santos.

(59)